



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 055/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº 2622/2019, de 25 de outubro de 2019”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2622/2019, de 25 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), destinados a atender despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com Governo Estadual, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

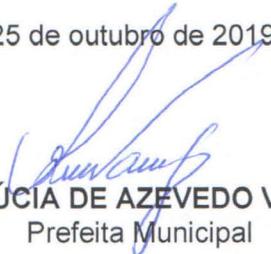
Categoria Econômica: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 498

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências do Governo Estadual a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde através do Convênio nº 105/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 25 de outubro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo